

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Estudo Técnico Preliminar 17/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 568/2025

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) E CORRETIVA DO ELEVADOR INSTALADO NO MUSEU DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral	Gabriel de Miranda Peçanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM			
ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) E CORRETIVA DO ELEVADOR MONTELERE SÉRIE Nº14497, CAPACIDADE DE 225KG, 3 PESSOAS E 2 PARADAS, INSTALADO NO MUSEU DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.	MÊS	12

4.2-A contratação dos serviços objeto deste certame deve atender a requisitos específicos que garantam a manutenção preventiva (conservação e assistência técnica) e corretiva do elevador instalado no museu do legislativo da Câmara Municipal de Macaé. Esta contratação visa também o bom funcionamento e utilização do aparelho, proporcionando segurança e conforto para seus usuários, bem como preservando a vida útil do aparelho e seus equipamentos. Além dos requisitos previamente mencionados, são estabelecidos os seguintes critérios:

4.2.1-Natureza Continuada: Considerando a importância estratégica dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a contratação possui natureza continuada. Portanto, é essencial que o contrato possa ser prorrogado para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a estabilidade e a continuidade na prestação dos serviços.

4.2.2-Qualificação da Licitante: A licitante a ser contratada deve ser uma pessoa jurídica que explore o ramo de atividade compatível com o objeto licitado. Além disso, é necessário que atenda às condições exigidas no certame, apresentando comprovação de aptidão para prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

4.2.3-Responsabilidade Legal: A Contratada será integralmente responsável por qualquer prejuízo que possa ser causado ao Contratante em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos serviços relacionados no certame. Isso inclui o cumprimento de normas trabalhistas, fiscais, ambientais e quaisquer outras legislações pertinentes à prestação dos serviços.

4.2.4-Canal de Comunicação: A Contratada deverá indicar um responsável para o contato com o Contratante, estando disponível a qualquer momento para fornecer informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato. Além disso, deverá manter atualizados e em plena vigência tanto a documentação como os dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5. Levantamento de Mercado

5.1-A base utilizada para avaliação foram os contratos anteriores desta casa legislativa. Buscamos contratações similares no Painel de Preços do Governo Federal, através do sítio compras.gov.br.

5.2-Inicialmente encontramos duas possíveis soluções para o objeto:

5.2.1-Solução 1-Acrescentar o elevador instalado na Sede da CMM.

Vantagens: Evitar o fracionamento do objeto da contratação.

Desvantagens: Já possui contrato em vigência, teria que ser feito uma rescisão contratual.

5.2.2-Solução 2-Manter somente o elevador do Museu

Vantagens: Melhor detalhamento e descrição dos itens do objeto.

Desvantagens: Fracionamento do objeto da contratação.

5.3-Considerando as vantagens e desvantagens apresentadas, considerando também o impacto orçamentário implícito, chegamos ao consenso da escolha pela solução 2-Manter somente o elevador do Museu. Visto que o modelo de contratação já está adequado a grande maioria das contratações disponibilizadas pelo portal. Em busca de alternativas para o referido serviço, não há outra opção para comparativo.

5.4-Baseados nas informações encontradas fizemos pequenos ajustes nas descrições minuciosas e inserimos os dispositivos necessários para adequação a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM			
ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) E CORRETIVA DO ELEVADOR MONTELERE SÉRIE Nº14497, CAPACIDADE DE 225KG, 3 PESSOAS E 2 PARADAS, INSTALADO NO MUSEU DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.	MÊS	12

6.2-Os serviços, objeto deste certame, serão executados no Museu da Câmara Municipal de Macaé, localizado no Palácio Cláudio Moacyr de Azevedo, Avenida Rui Barbosa, 197, Centro, Macaé, RJ, CEP 27910-361.

6.3-Faz parte do escopo do objeto o fornecimento de todos os insumos necessários a realização dos serviços de manutenção preventiva mensal (conservação e assistência técnica) e corretiva.

6.4-Os serviços contratados, que compreendem a manutenção corretiva e preventiva mensal, deverão ser executados no período compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé, devendo ser previamente agendados.

6.4.1-A manutenção preventiva será realizada mensalmente em todos os equipamentos, a fim de eliminar e prevenir pequenos defeitos, independentemente das solicitações para manutenção corretiva. A manutenção preventiva deverá ser marcada antecipadamente, podendo a esta ser realizada concomitantemente com as manutenções corretivas.

6.4.2-A manutenção corretiva será realizada em até 01 (uma) horas após a solicitação da Câmara Municipal de Macaé, para a eliminação de defeitos por ventura ocorridos nos equipamentos, podendo haver prorrogação deste prazo, mediante justificativa técnica, onde os reparos deverão ser realizados, sempre que possível, no local de instalação.

6.4.3 Assistência técnica emergencial deverá atender aos chamados da Câmara Municipal de Macaé em casos de emergência, isto é, casos em que houver usuário(s) preso(s) na cabine ou em qualquer uma de suas partes, ou ainda, para qualquer acidente que venha a ocorrer no equipamento.

6.4.4-A Contratada fornecerá um relatório técnico para o controle da CMM a cada chamado, onde constarão os horários de início e término do atendimento, com a identificação dos equipamentos que apresentarem defeitos e as demais anotações pertinentes.

6.5-Os serviços devem obedecer ao seguinte plano de manutenção preventiva mensal:

ITEM	LOCAL	SUBITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	CABINE	1.1	PAINEL DE CHAMADA/OPERAÇÃO	
		1.2	INTERFONE/INTERCOMUNICADOR	
		1.3	ILUMINAÇÃO, SUBTETO E VENTILADOR	
		1.4	PORTAS, CORREDIÇAS E RÉGUA DE SEGURANÇA	
		1.5	INDICADOR DE POSIÇÃO (ANDAR)	
		1.6	OPERADOR DE PORTAS	
		1.7	BOTONEIRAS E SINALIZAÇÃO	
2	PAVIMENTO	2.1	PORTAS E SOLEIRAS (CAB/PAV)	
		2.2	NIVELAMENTO (CAB/PAV)	
		2.3	BOTONEIRAS E SINALIZAÇÃO	
3	CASA DE MÁQUINA	3.1	PAINEL DE CONTROLE/COMANDO	
		3.2	MÁQUINA E CABOS DE TRAÇÃO	
		3.3	REGULADOR DE SOBREVELOCIDADE E MECANISMO	
4	CAIXA DE	4.1	POLIA DE DESVIO	
		4.2	CABOS DE MANOBRA E FIAÇÕES	
		4.3	ILUMINAÇÃO	

4	CORRIDA/ DESLOCAMENTO	4.4	ESTRUTURAS	
		4.5	PORTAS DE PAVIMENTO	
		4.6	CONTRAPESO	
5	POÇO	5.1	LIMITES SUPERIORES E INFERIORES	
		5.2	ILUMINAÇÃO DO POÇO E ESCADA DE EMERGÊNCIA	
		5.3	CABINE SUPERIOR	
		5.4	CORREDIÇA SUPERIOR, SUSPENSÃO DE CABOS DE TRACÇÃO	
		5.5	CORREDIÇAS INFERIORES E MECANISMO DO FREIO DE SEGURANÇA DA CABINE	
		5.6	POLIA TENSORA DO CABO DE FREIO DE SOBREVELOCIDADE	
		5.7	DESLIZE DO CONTRAPESO	
		5.8	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA	

6.5.1 CABINE

- a) Painel de chamada/operação; verificar os parafusos de fixação e setas de direção (se ascendem e ou estão quebradas, etc); o funcionamento das botoeiras de chamada (trancando ao ser acionada ou se acende o iluminado, etc); o funcionamento dos botões abre-porta, fecha-porta e alarme.
- b) Interfone/intercomunicador: verificar o funcionamento, comunicação da cabine com a sala de controle,
- c) Iluminação, subteto e ventilador: verificar o funcionamento das lâmpadas, ventiladores e bateria para fonte de luz de emergência; as fixações em geral; e realizar limpeza do subteto se necessário.
- d) Portas, corredeiras e régua de segurança: verificar o funcionamento, fixação e alinhamento das portas da cabine; a folga excessiva das corredeiras sobre a soleira; o funcionamento, fixação, ajuste mecânico e limpeza da régua de segurança.
- e) Indicador de posição (andar): verificar o funcionamento e fixação.
- f) Operador de portas: verificar as condições (tensão e desgaste) das correntes, correias ou cabo de tração; o desgaste dos roletes, folga e fixação; o funcionamento dos limites switch; a limpeza e lubrificação do conjunto operador.
- g) Botoeiras e sinalização: verificar o funcionamento das botoeiras e dos indicadores (lâmpadas, segmentos incompletos, etc).

6.5.2. PAVIMENTO

- a) Portas e soleiras (CAB/PAV): verificar a fixação e realizar limpeza da soleira; os puxadores, folga nos trincos eletromecânicos e micro switch.
- b) Nivelamento (CAB/PAV): verificar o nivelamento do elevador na subida e na descida com o pavimento; e a existência de ruído.
- c) Botoeiras e sinalização: verificar o funcionamento das botoeiras e dos indicadores (lâmpadas, segmentos incompletos, etc).

6.5.3 CASA DE MÁQUINA

- a) Painel de controle/comando: verificar as condições dos fusíveis e seus engates; a conexão, aquecimento anormal e oxidação; os contatos de relés, contator e fixação dos mesmos; e reapertar bornes em geral.

b) Máquina e cabos de tração: verificar o nível de óleo da caixa redutora e vazamento; o ruído na caixa redutora, buchas, coroa, eixo sem fim e acoplamento; a existência de limalhas de ferro e desgaste na polia de tração; a existência de arame rompido no cabo de tração de acordo com as normas técnicas; o funcionamento do motor e esconder; a existência de desgaste nos canais da polia de tração; a polia deslocadora, eixo de sustentação e mancais; o funcionamento, desgaste e ajuste, se necessário, do freio estacionário; e realizar limpeza em geral.

c) Regulador de sobrevelocidade e mecanismo: verificar o desgaste da polia; a existência de ruído; o funcionamento das peças móveis; as condições dos contatos limite switch; e as condições do cabo de aço.

6.5.4 CAIXA DE CORRIDA/DESLOCAMENTO

a) Polia de desvio: verificar a fixação, lubrificação, ruídos, desgaste dos canais, eixos e rolamentos.

b) Cabos de manobra e fiações; verificar as condições da fiação elétrica e cabo de manobra na caixa de corrida; a descida e subida do cabo de manobra; e os ruídos, obstrução e posição do mesmo.

c) Iluminação: verificar a fixação dos suportes; as condições da fiação elétrica e sua fixação; e as lâmpadas queimadas.

d) Estruturas: verificar as áreas corroídas; as condições de pintura; e a limpeza,

e) Portas de pavimento: verificar a fixação do dispositivo de arraste, mola e roletes; os cabos e pesos de acionamento e tensionamento; o reaperto de fixação e braço acionador; e limpar e lubrificar o conjunto.

f) Contrapeso: verificar a fixação dos pesos, empenamento das estruturas; a condição das corrediças de nylon superior e inferior; a fixação dos cabos de aço (castanhas, porcas, contra porcas, cuspidas e grampo "u"); o nível de óleo do reservatório lubrificador de trilho; e a fixação dos trilhos guia.

6.5.5 POÇO

a) Limites superiores e inferiores: verificar o funcionamento, condição dos contatos elétricos e fixações; o funcionamento da botoeira de emergência do fundo do poço.

b) Iluminação do poço e escada de emergência: verificar o funcionamento das lâmpadas; a fixação e acesso da escada de emergência a sala de máquinas; e limpar se necessário.

c) Cabine superior: verificar os contatos do limite switch do alçapão; o funcionamento da botoeira de emergência; o nível de óleo do lubrificador de trilho; o funcionamento da rampa eletromecânica; o funcionamento da caixa de operação manual/automático.

d) Corrediça superior, suspensão de cabos de tração: verificar o estado das corrediças, desgaste dos nylons e folga excessiva entre as guias; a limpeza e fixação das graxeiras; o tensionamento dos cabos de aço, fixação das castanhas, porcas e contra porcas e grampo "u"; e a existência de ruídos.

e) Corrediças inferiores e mecanismo do freio de segurança da cabine: verificar: as condições das corrediças, desgaste dos nylons e folgas excessivas; limpar, lubrificar ou ajustar, se necessário, o mecanismo do freio de segurança; e limpar e lubrificar.

f) Polia tensora do cabo de freio de sobrevelocidade: verificar a fixação junto a guia (trilho), alinhamento da polia, do braço e do suporte; o funcionamento do limite switch; a distância do peso em relação ao piso do poço (maior que 150 mm); e limpar e lubrificar o eixo.

g) Deslize do contrapeso: verificar a distância da mola para-choque à parte inferior da estrutura do contrapeso (150 a 500mm); e a limpeza do fundo do poço.

h) Botoeira de emergência: verificar o estado de conservação e fixação; e as condições Operacionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1-A memória de cálculo foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD 48/2025) enviado pelo setor requisitante. O quantitativo é o mesmo descrito nos requisitos da contratação, descrito no item 04 deste Estudo Técnico Preliminar.

ITEM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA) E CORRETIVA DO ELEVADOR MONTELERE SÉRIE Nº14497, CAPACIDADE DE 225KG, 3 PESSOAS E 2 PARADAS, INSTALADO NO MUSEU DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.	MÊS	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.670,00

8.1-O valor do item foi estimado através do Painel de Preços do governo federal, no sítio comprasnet, conforme relatório no anexo 1.

CRONOGRAMA		
MÊS	ITENS PARA PAGAMENTO	VALOR
1º	1	1.139,66
2º	1	1.139,66
3º	1	1.139,66
4º	1	1.139,66
5º	1	1.139,66
6º	1	1.139,66
7º	1	1.139,66
8º	1	1.139,66
9º	1	1.139,66
10º	1	1.139,66
11º	1	1.139,66
12º	1	1.139,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1-Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Sendo assim, a presente contratação deverá ser parcelada, visto que o serviço ocorrerá mensalmente, conforme já apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1-Esta casa Legislativa já possui o contrato 11/2021 que se encontra vigente até 01/11/2025. Informamos que a contratação não conflita diretamente ao objeto do contrato mencionado, pois como é o mesmo objeto, mas com características distintas, os mesmos podem ser agrupados para uma economia de escala, ficando a cargo da Diretoria de Licitações e Contratos junto a Administração avaliar a necessidade da rescisão antecipada ou substituição ao fim do contrato.

10.2-Como a detalhamento do item do objeto deste ETP, com suas características, fabricante, modelo, são totalmente distintos do detalhamento do item do objeto do contrato nº11/2021, conforme informado nos itens anteriores, esta Comissão julga que não há contratações correlatas tendo em vista se tratar de serviço independente, incluindo todos os insumos e equipamentos necessários.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1-Os serviços apresentados neste ETP constam no PCA (Plano de Contratações Anual) 2025-930552, sob o ID 297. Inserido através do DFD 048/2025, sob a dotação orçamentária:

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.00

Programa de trabalho - 01.031.0037.2.202.000

12. Modelo de Execução do Objeto

12.1 - Modelo de execução do Objeto

12.1.1 - Início da execução do objeto: após assinatura da ordem de início expedida pela Câmara Municipal de Macaé.

12.1.2 - Cronograma de realização dos serviços:

**CRONOGRAMA DE SERVIÇOS
DE ACORDO COM O PLANO
DE MANUTENÇÃO MENSAL**

MÊS	ITEM
1º	1
2º	1
3º	1
4º	1
5º	1
6º	1
7º	1
8º	1
9º	1
10º	1
11º	1
12º	1

12.1.3 - É de responsabilidade da contratada todo o material necessário, insumos e mão de obra para a execução dos serviços.

12.2 - Local e Horário da Prestação dos Serviços

12.2.1 - Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida Rui Barbosa, 197, Centro, Macaé, RJ, CEP 27910-361.

12.2.2 - Os serviços serão prestados no seguinte horário: Dias Úteis de 09h às 17h.

12.2.3 - A Contratada deverá disponibilizar canais de contato para abertura de chamados através de e-mail, whats App ou similar.

12.3 - Rotinas a Serem Cumpridas

12.3.1 – Conforme descritos no item 6 deste ETP.

13. Da Garantia

13.1-Considerando se tratar de serviço de relevância para os trabalhos legislativos e que a sua interrupção traria impactos significativos aos mesmos, identificamos a necessidade da garantia no valor de 5% do valor inicial do contrato conforme art. 98 da Lei Federal 14.133/21.

14. Cronograma de Dispêndios

CRONOGRAMA DE DISPÊNDIOS		
MÊS	ITENS PARA PAGAMENTO	VALOR
1º	1	1.139,66
2º	1	1.139,66
3º	1	1.139,66
4º	1	1.139,66
5º	1	1.139,66
6º	1	1.139,66
7º	1	1.139,66
8º	1	1.139,66
9º	1	1.139,66
10º	1	1.139,66
11º	1	1.139,66
12º	1	1.139,66

15. Índice de Medição de Resultados

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Nº 01 Assistência Técnica	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o pleno funcionamento dos serviços
Meta a cumprir	Reparar ou substituir equipamentos defeituosos em até 01 hora
Instrumento de medição	Tempo de solução em Horas
Forma de acompanhamento	Abertura de chamado por canal de atendimento e acompanhamento presencial.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	A cada chamado será verificado o tempo de resposta e solução.
Início de Vigência	Após assinatura da ordem de início.
Faixas de ajuste no pagamento	De 00 até 01 hora – 100% do valor Mensal De 01 até 02 horas – 98% do valor Mensal De 02 até 03 horas – 95% do valor Mensal Acima de 03 horas – 90% do valor Mensal
Sanções	Reincidência até 24 horas – Multa de 10% Reincidência acima de 24 horas – Multa de 30% e rescisão contratual.
Observações	Todas as penalidades são cumulativas, porém com limite de 30% conforme Art. 156, §3 da Lei 14.133/21.

16. Do Recebimento do Objeto do Contrato

16.1-Seguindo o disposto no art. 140 da Lei Federal 14.133, os prazos para o recebimento do objeto serão:

16.1.1-Aceite Provisório - se dará após cada chamado executado pela contratada e conferida pelos fiscais da Câmara Municipal de Macaé.

16.1.2-Aceite Definitivo - se dará mensalmente referente a todos os serviços realizados no mês pela contratada, com vistoria realizada junto aos fiscais da Câmara Municipal de Macaé.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1-Os benefícios a serem alcançados por esta contratação será a manutenção preventiva (conservação e assistência técnica) e corretiva do elevador instalado no museu do legislativo da Câmara Municipal de Macaé, visando o bom funcionamento e utilização do aparelho, proporcionando segurança e conforto para seus usuários, bem como preservando a vida útil do aparelho e seus equipamentos.

17.2-Além do mais, é dever do Poder Público prover condições de atender necessidades específicas das Pessoas com Deficiência nos aspectos da vida social – neste caso específico, nas suas participações político-sociais, educacionais e culturais de interação junto ao Parlamento, viabilizando uma maior interação para com os detentores de necessidades específicas, de modo a ampliar cada vez mais o acesso desta Casa Legislativa para o cidadão macaense, promovendo o amplo e irrestrito acesso de Pessoas com Deficiência.

17.3-Cabe ressaltar que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a Administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis, tais como preço, capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia) são analisadas.

18. Providências a serem Adotadas

18.1-Considerando se tratar de um serviço independente, não há necessidade de nenhuma providência prévia. No mesmo sentido, fica facultada a necessidade de Vistoria nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.

19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1. Possíveis impactos ambientais na execução do serviço:

- Os serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, como qualquer outro serviço, podem ter impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de energia e recursos.

19.2. Soluções apresentadas para reduzir ou eliminar os possíveis impactos ambientais:

- Para minimizar esses impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis em todas as etapas dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, foram inseridos no presente estudo, os dispositivos do item 4.2.3, que trata das obrigações legais da contratada perante o cumprimento da legislação vigente, no que se refere aos possíveis impactos ambientais aqui relatados.

20. Sugestão de Prazo Contratual

20.1. Formas de Contratação

20.1.1-Considerando a complexidade dos serviços e a sua natureza ser contínua, considerando também o valor apresentado na cotação, essa equipe de planejamento indica **Dispensa Eletrônica**.

20.2. Prazo Contratual

20.2.1-Considerando os pontos apontados neste estudo como basilar e de se tratar de um serviço de natureza continuada.

20.2.2-Considerando também a gestão desta casa legislativa que se encerra no final do próximo ano, deixamos como sugestão um contrato de 24 MESES para uma nova avaliação após esse período.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

21.1-Concluimos este estudo com posicionamento favorável a contratação nos moldes solicitados, que se encontram adequados ao mercado e as contratações governamentais no Painel de Preços do Governo Federal.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 110/2025 - Câmara Municipal de Macaé

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA

Membro Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 04/06/2025 às 14:41:42.

GABRIEL DE MIRANDA PECANHA

Diretor Geral

JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 15:52:14.

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/06/2025 às 10:21:03.